



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.767, de 29 de agosto de 2018.

Fixa o valor da tarifa de utilização do Sistema de Estacionamento Rotativo "Área Azul", que especifica.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e,


Considerando a necessidade de fixar o valor a ser cobrado pela tarifa de utilização do Sistema de Estacionamento Rotativo "Área Azul", conforme prevê o art. 20 da lei Municipal 4.512, de 20 de junho de 2018,

Decreta:

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 2,00 (dois reais) por hora, o valor da tarifa pela utilização do Sistema de Estacionamento Rotativo "Área Azul", a qual poderá ser fracionada em um quarto de horas, que dará direito ao estacionamento do veículo do usuário em uma das vagas demarcadas pelo Órgão Municipal de Trânsito.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de agosto de 2018.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria